

40º Batalhão de Infantaria



"Guardião das tradições do Brigadeiro Antonio de Sampaio"

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ

O município de Tauá encontra-se suspenso temporáriamente da operação carro-pipa, a contar do dia 10 de agosto de 2021, por ter apresentado o laudo referente ao controle da qualidade da água, com parâmetro em desacordo com a Portaria GM/MS nº2.914, de 2011. Tudo de acordo com o inciso II, Art 13, Capitulo VII, da Portaria Interministerial nº 1, de 25 de julho de 2012.

Dado o exposto acima, ficam cancelados os planejamentos de entrega de água dos prestadores de serviço até um novo laudo em acordo com as diretrizes citadas ser enviado a esta OME.

Quartel em Crateús-CE, 10 de Julho de 2021

JOSÉ **ERMÍCIO** SOARES VIEIRA

Coordenador do escritório da Op. Carro-Pipa 40° BI